



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 007/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do artigo 3º da E.C. nº 47/2005 e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. 3365/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 106/2013 que concede aposentadoria por tempo de serviço voluntário, com proventos integrais, a servidora SONIA REGINA FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 78.04.0400, a partir de 01 de abril de 2013, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base atribuído ao servidor ocupante do cargo efetivo de técnico em contabilidade **Lei Mun. 806/2006 – anexo IV, quadro VII**..... R\$ 1.447,64.
- Lei 332/94, art. 65..... R\$1.052,74;
- ATS 55%, Lei 332/94, art. 71..... R\$ 796,20;
- **TIS Est. 18%-Lei nº 286/1993-Portaria 017/93**.....R\$ 260,58;
- Lei 135/85(5º parte) 25/11/85-20.....R\$ 289,53;
- Total.....R\$ 3.846,69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de janeiro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 11/01/2017
Jornal O POPULAR
Páginas 04